

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 54.932 CONTRIBUINTE N.º 77.133.34.82.0062.00.00

Um terreno situado à Rua MONTEIRO LOBATO, designado como LOTE -- 17 da QUADRA 06, do "JARDIM PROGRESSO", em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área de 333,40m²., com frente para a Rua Monteiro Lobato, onde mede 9,50m., fundos, mede 17,10m., em divisa com os lotes 09 e 10, da mesma quadra; da frente aos fundos, mede de um lado 25,00m., em divisa com o lote 18 e do outro lado, mede 25,00m., em divisa com o lote 16, da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.- PROPRIETÁRIOS: MARIA APPARECIDA NADALINI ANTUNES, industrial, RG. nº.2.367.394-SSP/SP, e CIC. nº. 615.387.108/97, e seu marido VITOR MANUEL DA SILVA PEREIRA ANTUNES, industrial, português, RG. para estrangeiro nº.0919237, RNE.W-325449-A e CIC. nº. 010.857.518/72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme pacto registrado sob o nº. 3.147, no 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital deste Estado; sendo ela brasileira, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, na Rua Cotoxó nº. 299-Vila Pompéia.- TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº. 4.803, em 23 de fevereiro de 1.972, neste Cartório.- Franco da Rocha, 25 de julho de 1.994.- A Oficiala Maior.: (Belª.Claudete Spera Cavalcanti).=

R.1/- Franco da Rocha, 25 de julho de 1.994.- TRANSMITENTES: Os proprietários, já qualificados.- ADQUIRENTE: CARLOS ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA, comerciante, RG. nº. 13.031.160-SSP/SP, e CIC.- 041.718.848/02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA INÁCIA CORDOVIL BRITO DE ALMEIDA, do lar, RG. nº. 25.049.050-X-SSP/SP, e CIC. nº. 051.770 548/61, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na Rua Barão Duprat, nº. 357-Centro.- TÍTULO: Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de maio de 1.994, das notas do 2º Cartório desta Cidade, (Lvº.127-Fls.127/128).- VALOR: CR\$ 6.000,00 - (seis mil cruzeiros reais).- A Oficiala Maior.: (Belª.Claudete Spera Cavalcanti).=

(cont.no verso)

R.2/- Franco da Rocha, 09 de fevereiro de 2.004.- **TRANSMITENTES:** CARLOS ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA, e sua mulher MARIA INÁCIA CORDOVIL BRITO DE ALMEIDA, já qualificados.- **ADQUIRENTES:** JOSÉ ADELSON SANTANA, comerciante, RG. nº. 13.198.920-0-SSP/SP, e CIC. nº. 013.068.188/18; e, JULIETA NUNES DE FARIAS, micro-empresária, RG. nº. 21.242.187-SSP/SP, e CIC. nº. 083.327.868/19, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua 12 de outubro, nº. 172, Jardim Benintendi.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17 de setembro de 1.998, das notas do Tabelião desta Cidade, (Lvº. 156-fls.302/304).- **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).-----
A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).-

Av.3/- Franco da Rocha, 29 de junho de 2.016.- Conforme se verifica Mandado de Execução Fiscal, assinado digitalmente em 23 de fevereiro de 2.015, processo nº. 0001941-42.2001.8.26.0198, pelo MMª Juíza de Direito Drª Melina de Medeiros Ros, e Aditamento assinado digitalmente em 09 de novembro de 2.015, pelo MM Juiz de Direito Drº Peter Eckschmier, do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, desta Comarca, a 1/2 ideal do imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor de FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, como credor, pelo valor de R\$ 14.613,14 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e quatorze centavos), figurando como ré, JULIETA NUNES DE FARIAS, já qualificada, e como fiel depositária, a ré.- A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.4/- Franco da Rocha, 05 de outubro de 2.016.- Conforme se verifica Mandado de Execução Fiscal, assinado digitalmente em 29 de janeiro de 2.016, processo nº. 0001850-29.2013.8.26.0198, pelo MM Juiz de Direito, Dr Raul Marcio Siqueira Junior, do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, desta Comarca, a 1/2 ideal do imóvel desta matrícula, foi

(continua fls. 02)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS.....

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 54.932

CONTRIBUINTE N.º

penhorado em favor de FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, como credora, pelo valor de R\$ 13.197,04 (treze mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos), figurando como réu, JOSE ADELSON SANTANA, já qualificado, e como fiel depositário, o réu.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.5/- Franco da Rocha, 05 de outubro de 2.016.- Conforme se verifica Mandado de Execução Fiscal, assinado digitalmente em 04 de novembro de 2.015, processo n.º. 0004916-17.2013.8.26.0198, pela MM^a Juíza de Direito Dr^a Thais Caroline Brecht Esteves Fischmann, do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, desta Comarca, a 1/2 ideal do imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor de FAZENDA NACIONAL, como credora, pelo valor de R\$ 390.705,87 (trezentos e noventa mil, setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), figurando como réu, JOSE ADELSON SANTANA, já qualificado, e como fiel depositário, o réu.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.06/ - Franco da Rocha, 07 de julho de 2.017.- Conforme se verifica do Mandado extraído dos Autos do processo n.º.0001850-29.2013.8.26.0198, do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, assinado aos 17 de maio de 2.017, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Gustavo Rocha Malheiros, é feita a presente para cancelar a penhora, averbada sob o n.º. 04, desta matrícula.- A Oficiala Substituta: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.7/ Franco da Rocha, 07 de julho de 2.017.- Conforme se verifica do Mandado extraído do processo n.º. 0004154-89.1999.8.26.0198, do Juízo de Direito da SAF – Setor de Anexo

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

02Vº
FOLHAS.....

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º.....54.937.....CONTRIBUINTE N.º.....

Fiscal desta Comarca, assinado em 05 de maio de 2.015, pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Thais Caroline Brecht Esteves Fischmann, aditado em 29 de outubro de 2.015, e assinado pela mesma MMª. Juíza de Direito; e, aditado novamente, em 21 de outubro de 2.016, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Gustavo Rocha Malheiro, o imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo valor de R\$ 14.675,40 (quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), figurando, como ré, JULIETA NUNES DE FARIAS, já qualificada, e como fiel depositária, a ré, já qualificada.- A Oficiala Substituta: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.8/- Franco da Rocha, 10 de agosto de 2.017.- Conforme se verifica do Mandado extraído do processo nº. 0011219-13.2014.8.26.0198, do Juízo de Direito do SAF – Setor de Anexo Fiscal desta Comarca, assinado digitalmente, em 01 de julho de 2.017, pelo MM. Juiz de Direito, Drº. Thais Luiz Gustavo Rocha Malheiros, o imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor da FAZENDA NACIONAL, pelo valor de R\$ 1.225.456,14 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), figurando, como réu, JOSÉ ADELSON SANTANA, já qualificado, e como fiel depositário, o réu, já qualificado.- A Oficiala Substituta: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.9/- Franco da Rocha, 21 de março de 2.018.- Conforme se verifica do Mandado extraído dos Autos de Execução Fiscal, do Processo 0004916-17.2013.8.26.0198. do SAF -

(continua fls. 03)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS.....

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 54.932

CONTRIBUINTE N.º

Serviço de Anexo Fiscal, assinado digitalmente aos 26 de janeiro de 2.018, pelo MM Juiz de Direito, Dr.Raul Marcio Siqueira Junior, é feita a presente para cancelar a penhora, averbada sob o n.º 05, desta matrícula.- A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.10/- Franco da Rocha, 17 de julho de 2.018.- Conforme se verifica do Mandado extraído do processo n.º. 0003517-21.2011.8.26.0198 - Ordem 292/2006, do Juízo de Direito do SAF – Setor de Anexo Fiscal desta Comarca, assinado digitalmente, em 08 de maio de 2.018, pelo MM. Juiz de Direito, Dr.º. Raul Marcio Siqueira Junior, a 1/2 ideal do imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor da FAZENDA NACIONAL, pelo valor de R\$ 120.483,51 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), figurando, como ré, JULIETA NUNES DE FARIAS já qualificada, e como fiel depositária, a ré, já qualificada.- A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).